

Visão

30-01-2020

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 132725

Temática: Justiça

Dimensão: 3995 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 46 a 51

A VIDA DE LUXO QUE TRAMOU O JUIZ

A VISÃO revela tudo o que levou à expulsão de Rui Rangel da magistratura. Gastos acima das possibilidades e advogado amigo que pagava as suas despesas motivaram duras críticas: "Quem cabritos vende e cabras não tem..."

Rui Rangel recebia 3 159 euros líquidos por mês quando era juiz no Tribunal da Relação de Lisboa. Mas isso não o impediu de arrendar três apartamentos luxuosos, de gastar vários salários em mobília e decoração e de conduzir carros topo de gama que lhe custaram mais de 130 mil euros. Em maio de 2012, quando já estava separado da juíza Fátima Galante – de quem nunca se divorciou no papel –, arrendou um apartamento T3, num quinto andar da Praça Duque de Saldanha, por 2 350 euros, valor que representava mais de 74% do seu salário naquela data. Além

da renda, o então desembargador gastou logo à cabeça 10 mil euros numa caução, paga em numerário, tendo desembolsado ao longo do tempo outro tanto em indemnizações por atrasos nos pagamentos, num total de 31 725 euros. Na mesma altura, gastou quase 20 mil euros em mobília, valor que não incluía os 5 220 euros que pagou por um colchão e um *sommier* com cabeceira, os 1 900 euros que gastou numa decoradora e os mais de 1 500 euros que investiu num candeeiro.

Nesse período, o juiz conhecido por fazer comentários na televisão deslocava-se num X6, um dos topos de gama da BMW. O contrato de *leasing* de 48 meses representava um esforço mensal médio acima dos 2 220 euros. Para liquidar o crédito, em junho de 2013, Rangel necessitou de pagar mais de 47 mil euros de uma vez só. Apesar dos gastos mensais acima do seu vencimento, quando foi forçado a sair do T3 no Saldanha, por sucessivos atrasos no pagamento das rendas, Rui Rangel mudou-se, em julho de 2013, para um apartamento ainda mais caro: um T3+1

no condomínio Infante Santo, na Lapa, com quatro lugares de estacionamento e renda de 3 500 euros – valor acima do salário de qualquer juiz-desembargador. Antes disto, no mesmo mês em que desembolsara 47 mil euros para liquidar o crédito do BMW, gastara mais de 4 mil euros num almoço para 30 pessoas, na estalagem do Farol Design Hotel, em Cascais – nada, ainda assim, que supere a fatura de 18,9 mil euros noutra restaurante.

Em março de 2016, o juiz mudou-se de Lisboa para a Cruz Quebrada-Dafundo e gastou, no El Corte Inglés, mais de 9 mil euros. Viver no luxuoso condomínio Terraços da Barra, conhecido por ser a morada de alguns jogadores de futebol, custou-lhe 2 700 euros mensais, com o pagamento, logo na assinatura do contrato, de 16 200 euros. Era ali que vivia em fevereiro de 2018, quando foi detido no âmbito da *Operação Lex* por suspeitas de vender decisões judiciais favoráveis e manter outros negócios lucrativos paralelos à sua carreira de juiz. Todas estas despesas estão discriminadas no processo

Visão

30-01-2020

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

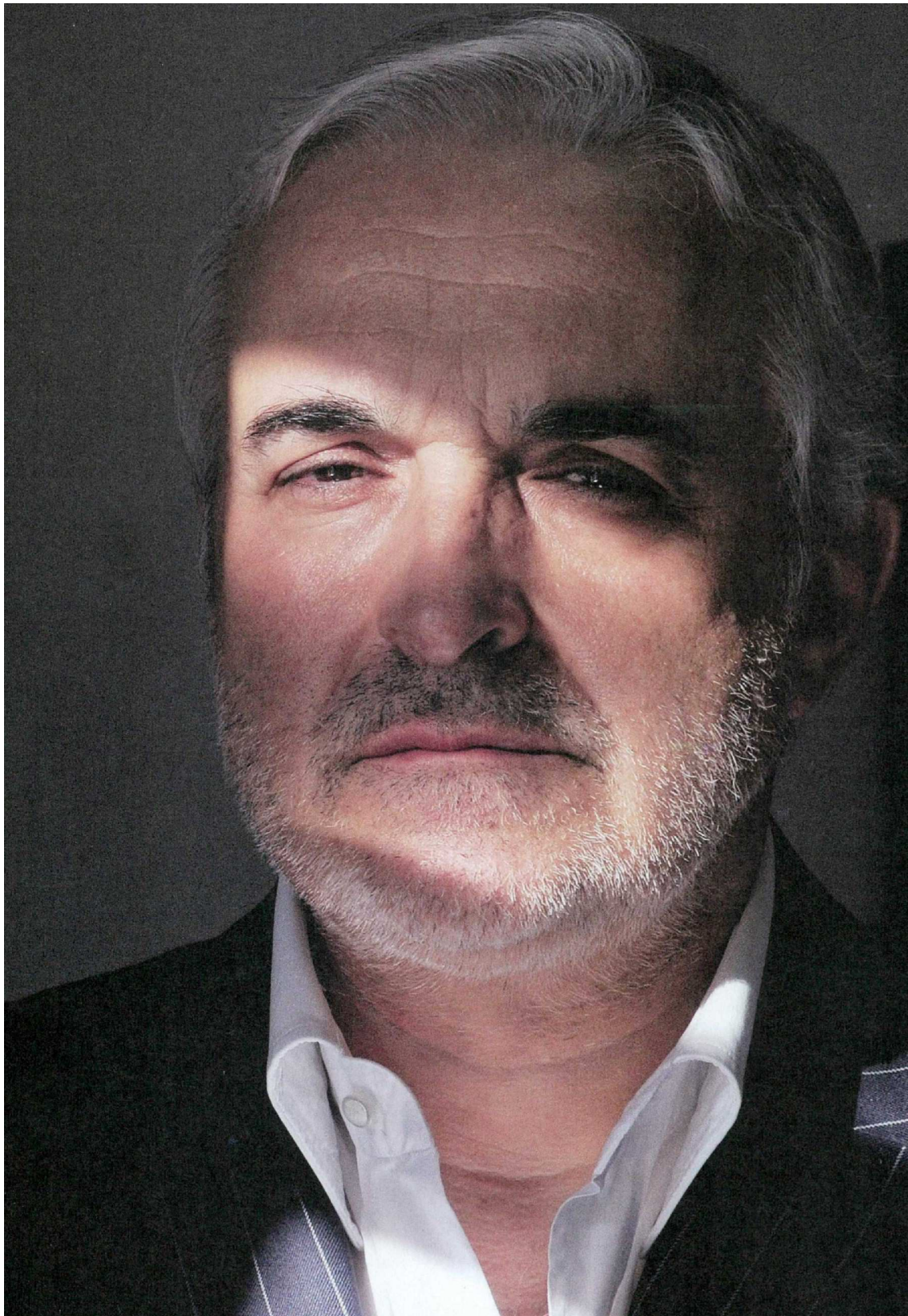
Tiragem: 132725

Temática: Justiça

Dimensão: 3995 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 46 a 51



Rui Rangel e Fátima Galante já não desempenham funções como juízes. O primeiro foi expulso da magistratura; a segunda, alvo de aposentação compulsiva

disciplinar a que a VISÃO teve acesso e que levou Rangel a ser expulso da magistratura, em dezembro passado, por força de uma decisão quase inédita do órgão disciplinar dos juízes. O Conselho Superior da Magistratura frisa, na decisão de 280 páginas, que os montantes das rendas mensais dos seus três contratos de arrendamento “eram muito elevados, absolutamente incomportáveis, mesmo, para a bolsa de qualquer juiz nacional”, quando para mais são obrigados a trabalhar em exclusividade para a magistratura.

Também Raul Borges, juiz e inspetor judicial que conduziu a investigação deste caso, insistiu, no seu relatório de quase 500 páginas, que o desembargador nunca poderia gastar tanto dinheiro em bens e serviços só com o seu vencimento mensal. Foi ainda mais longe e disse que a desproporção entre o salário e a ordem de grandeza dos gastos era tão grande que fazia convocar um aforismo popular: “Quem cabritos vende e cabras não tem...” Outros juízes já tinham invocado o mesmo provérbio a propósito da vida faustosa de José Sócrates, num dos recursos da Operação Marquês. A 3 de dezembro de 2019, o órgão de disciplina dos juízes decidiu pela demissão de Rangel e pela aposentação compulsiva de Fátima Galante, também juíza do Tribunal da Relação de Lisboa e arguida na Operação Lex, por suspeitas de ter ajudado o marido a redigir acordões e a branquear o dinheiro da alegada venda de decisões judiciais favoráveis, pareceres jurídicos e outros negócios. São as sanções disciplinares mais graves aplicadas aos magistrados judiciais. Ambos recorreram da decisão para o Supremo Tribunal de Justiça.

TAMBÉM TINHA “UM AMIGO”

Grande parte do conteúdo do processo disciplinar de Rui Rangel foi extraído diretamente do processo-crime em que foi constituído arguido, em fevereiro de 2018, e em que o presidente do Sport Lisboa e Benfica Luís Filipe Vieira e o ex-agente de futebolistas José Veiga são suspeitos de lhe pagar ou de lhe prometer bons cargos em troca de alegadas influências do juiz em processos judiciais que os visavam. A análise aos emails e movimentos bancários do ex-desembargador da Relação de Lisboa levou o Conselho Superior da Magistratura a concluir que, durante anos, José Santos Martins, um advogado com escritório na

Avenida de Berna e colega de turma de Rui Rangel, na Faculdade de Direito, funcionou como uma “central de pagamentos” das despesas do juiz, da mulher Fátima Galante, do filho João Rangel e das mães das suas filhas (Rita Figueira e Bruna Amaral).

Com uma regularidade quase diária, Santos Martins era chamado a pagar rendas, viagens, hotéis, faturas de telemóveis, gás, eletricidade e água, obras da casa, mobílias, decoração, reparações de carros, impostos, penhoras e dívidas fiscais, seguros, despesas hospitalares, mensalidades de colégios, festas de aniversário, despesas correntes e prestações de créditos pessoais e automóveis por Rangel e por Galante. E prontamente respondia a esses pedidos com transferências e depósitos que foram variando entre os 20 e os 50 mil euros de uma só vez. Só em numerário, Rangel e Galante terão recebido 270 depósitos nas suas contas: quase 400 mil euros que não foram declarados ao fisco. A maior quantia foi depositada em 2013: só Rangel recebeu mais de 124 mil euros nesse ano. Os membros do Conselho Superior da Magistratura deram como provado que muitos desses depósitos coincidiram no tempo com transferências de José Veiga para Bernardo André Santos Martins, filho do advogado amigo de Rui Rangel (ver texto pág. 49).

O valor total pago por Santos Martins a Rangel e a Galante, que inclui transferências, cheques e pagamentos por multibanco, está ainda a ser apurado no processo-crime que decorre no Supremo Tribunal de Justiça. Sabe-se, para já, que as contas de José Santos Martins e do filho receberam mais de 1,4 milhões de euros no período que está sob investigação. No final de 2019, foram ouvidos nomes importantes para a Operação Lex, como Luís Filipe Vieira e o sócio de José Veiga, Paulo Santana Lopes, o primeiro na condição



de arguido, o segundo na qualidade de testemunha. Se José Santos Martins, que também foi constituído arguido na Operação Lex, é descrito como o guardião do dinheiro do juiz e fiel depositário da sua vida financeira, o seu filho, Bernardo André, é visto como o pagador das contas. Cabia a Bernardo André fazer os pagamentos e transferências e efetuar os depósitos em dinheiro vivo nas contas de Rangel e de Galante. A equipa que está a investigar a Operação Lex, no Supremo Tribunal de Justiça, desconfia, ainda assim, de que algum dinheiro que Bernardo recebeu nas suas contas era, na verdade, para Rui Rangel. Só nos anos de 2012 e de 2013, quando tinha 21-22 anos e nenhuma atividade profissional conhecida, Bernardo André recebeu mais de 528 mil euros. Não fossem os dossiers e pastas de computador que Santos Martins guardava no seu escritório com os comprovativos dos pagamentos de despesas de Rui Rangel, e que foram varridos pelo Ministério Público e pelo juiz Carlos Alexandre, durante as buscas da Operação Rota do Atlântico, em abril de 2016, e talvez a Justiça nunca

ADVOGADO SUSPEITO DE SER TESTA DE FERRO DE RANGEL ERA CHAMADO DIARIAMENTE A PAGAR RENDAS, SEGUROS, IMPOSTOS, COLÉGIOS, OBRAS, PRESTAÇÕES DE CARROS, MOBÍLIAS, ETC...



MARCUS BORGIA

viesses a descobrir as ligações suspeitas entre o juiz e o advogado.

PAGA E RESOLVE

Ao analisarem os emails extraídos do processo-crime, os elementos do órgão disciplinar dos juizes ficaram espantados com a quantidade de vezes que Rangel e Galante pediam dinheiro a Santos Martins mas também com o tom com que o faziam. Em novembro de 2011, por exemplo, Fátima Galante avisou Santos Martins, de que havia chegado um novo aviso das Finanças para Rangel e passou um sermão: "Vem aí outra execução se ainda não pagaste o IMI." Já em junho de 2012, era Rangel quem precisava desesperadamente de pagar as despesas da farmácia da filha Madalena. Informou Santos Martins de que deveria fazer a transferência de 1300 euros ainda naquele dia. "Não pode falhar (...). Não quero que a Rita se aperceba disto. Tem que ser hoje." Dois meses depois, era Galante a apresentar uma urgência a Santos Martins, dizendo-lhe que precisava de 500 euros na conta do BCP." E lamentou: "Se fosse o Rui, já terias resolvido o problema. Só assim pode ser possível estar de férias com dinheiro para dois." Esta era, aliás, uma queixa recorrente de Galante, razão que a levou a fazer ameaças ao advogado: "Vais ter que pôr em primeiro lugar os meus interesses, e os do Rui e apêndices depois."

E assim os pedidos e os ultimatos se foram perpetuando no tempo, sem que Santos Martins pareça ripostar. Num momento, Galante dirige-se a Rangel, chamando-lhe "papi" (Rangel tratava-a por "mami"), lembrando que não se podia esquecer de falar com

Mais um juiz suspeito de favorecer José Veiga

Juiz Rui Gonçalves recebeu o recurso do empresário no email quase três meses antes de aquele processo lhe ser oficialmente distribuído na Relação de Lisboa

Rui Gonçalves foi o juiz relator do acórdão que absolveu José Veiga, em julho de 2013, num caso de fraude fiscal, relacionado com a transferência de João Vieira Pinto para o Sporting e em que o antigo jogador acabou por ser o único condenado. A decisão sempre foi polémica. Ora, as suspeitas acentuaram-se quando, no início de 2018, uma ronda de buscas da *Operação Lex* desvendou que o juiz Rui Rangel teria recebido dinheiro de José Veiga para influenciar decisões judiciais favoráveis ao ex-agente de futebolistas em processos em que aquele era visado.

Agora, os recentes dados do processo-crime a que a VISÃO teve acesso colocam um novo juiz e os métodos de distribuição de processos no Tribunal da Relação de Lisboa no centro do furacão. Os emails recolhidos pela investigação mostram que, depois de ser condenado pelo tribunal de 1ª instância a uma pena de quatro anos e seis meses de prisão suspensa, José Veiga enviou, logo a 19 de outubro de 2012, o seu recurso para Octávio Correia, funcionário daquele tribunal que também foi constituído arguido na *Operação Lex*. O escrivão, por sua vez, terá reencaminhado o recurso para dois emails: o de Rui Rangel e o do juiz Rui Gonçalves. O problema é que o processo só foi distribuído oficialmente àquele desembargador a 7 de janeiro de 2013.

Como se explica a coincidência? O juiz Orlando Nascimento, presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, não confirmou se já sabia destes emails. À VISÃO, respondeu apenas que, naquela época, a distribuição de processos era feita "com um programa informático" e, como tal, deveria ser aleatória. O juiz Rui Gonçalves não respondeu às tentativas de contacto. O Conselho Superior da Magistratura também não esclareceu se foi aberto um inquérito disciplinar àquele juiz na sequência da descoberta destes emails. **S.C.**



D.R.

Os emails e o acórdão da expulsão

Órgão disciplinar deu como provado que emails entre Rangel, Fátima Galante e o advogado Santos Martins mostram um “quadro que transcende meras relações familiares e de amizade”

“Vem aí outra execução se ainda não pagaste o IMI. (...) Já pagaste a prestação do Q5? Não me prejudiques por causa das contas que o Rui paga à alpinista”
 – (Email de Galante para Santos Martins a 5/11/2011)

“Isto é inconcebível. (...) Liga para lá e resolve, porra”
 – (Email de Rangel para Santos Martins a 5/06/2017, devido à falta de pagamento de um crédito pessoal)

“Zé, faz a transferência hoje (...) Não quero que a Rita se aperceba disto.”
 – (Email de Rangel para Santos Martins, a 19/06/2012)

“Preciso urgentemente de 500 euros na conta BCP. (...)”
 – (Email de Galante para Santos Martins, a 21/08/2012)

“Quando partilhámos o dinheiro, eu fiquei com pouco mais de €100 mil e tu tinhas com o Zé €700 mil ou mais (...) e tu pareces reclamar €40 mil que levantei da conta”
 – (Email de Galante para Rui Rangel, a 4/07/2011)

“Num ano pagaste-me 12 mil euros. (...) Provavelmente, gastas isso por mês com o Rui.”
 – (Email de Galante para Santos Martins, a 7/06/2012)

O QUE DIZEM OS JUÍZES SOBRE A CONDUTA DE RUI RANGEL:

“A desproporção entre a ordem de grandeza dos gastos e a capacidade aquisitiva adveniente do exercício da função, sugerindo enriquecimento sem fundamento, fazem convocar o aforismo popular de que ‘quem cabritos vende e cabras não tem...’”

“A extensa documentação bancária (...) retrata de forma evidente e exaustiva uma complexa e vasta teia de movimentações bancárias.”

“Os montantes das rendas mensais” nos três contratos de arrendamento de Rui Rangel “eram muito elevados, absolutamente inoportáveis mesmo, para a bolsa de qualquer juiz nacional.”

“Está provado que o sr. juiz desembargador, diretamente ou por intermédio da sua mulher, repetidamente solicitou a terceiro que efetuasse o pagamento de dívidas dele, como uso de telefones e telemóveis, impostos, seguros, rendas das casas que habitou, prestações de veículo automóvel por ele comprado e de empréstimos;

aquisição de móveis (...)”

“Mesmo que se aceitasse que a pessoa que funcionava como uma espécie de ‘central de pagamentos’ dessas múltiplas despesas (...) tinha uma dívida para ele que alegadamente ascendia a cerca de 500 mil euros, o comum cidadão, ao ter conhecimento de que as dívidas de um juiz estão a ser pagas por um terceiro, naturalmente coloca em causa a imparcialidade e isenção desse juiz, conjeturando a existência de troca de favores.”

“Essa colaboração no relato de acórdãos implicou que a sra. juíza desembargadora tivesse conhecimento de informação processual sujeita a sigilo profissional e segredo de justiça e traduz deslealdade do sr. juiz desembargador para com os colegas.”

“O sr. juiz desembargador manteve um comportamento lesivo da imagem da magistratura durante vários anos (...) e nem sequer o seu desempenho produtivo pode servir de atenuante, por estar afetado por ter recorrido com regularidade à colaboração de terceiro.”

Santos Martins sobre a prestação do Audi Q5 e o selo do Smart; noutro, pede ao advogado para não se esquecer da sua prestação, diz-lhe que a conta está negativa ou que o seguro do Q5 ia ser anulado por falta de pagamento, porque já não tinha dinheiro nas suas contas e o que restava já tinha sido penhorado. Noutros momentos, foi Rangel quem subiu de tom com o amigo, devido à falta de pagamento de prestações de um crédito pessoal que, entretanto, contraíra: “Isto é inconcebível. Não brinques com o meu nome. Liga para lá e resolve, porra.”

Santos Martins foi ouvido no processo disciplinar, em junho de 2019, a pedido da defesa de Rangel. Nessa altura, disse ser amigo do juiz há mais de 30 anos e justificou os pagamentos recorrentes com uma dívida antiga para com Rangel, de cerca de 500 mil euros, contraída desde que adquirira as ações de uma sociedade inicialmente detida pelo pai de Fátima Galante – a Clavinvest – e que, entretanto, perdera milhares de euros da empresa em investimentos feitos pelo seu gestor de conta no Barclays. A justificação não convenceu nem o inspetor judicial nem o Conselho Superior da Magistratura. No acórdão assinado pelo juiz relator Leonel Seródio e subscrito pela maioria dos elementos daquele órgão disciplinar, diz-se que “não há relação de amizade ou de débito que explique ou fundamente” esta ajuda prolongada no tempo ou os valores envolvidos, e que não se afigura “minimamente credível” que Santos Martins tenha assumido o papel de “depositário/hospedeiro da mais variada documentação e de central de pagamentos de Rui Rangel, ao longo de mais de sete anos”, como contrapartida da suposta aquisição das ações daquela sociedade, em 2002. Os juizes falam de uma “complexa e vasta teia de movimentações bancárias”, demonstrativa de uma “ligação concertada”, e de um quadro “que transcende as meras relações familiares e de amizade”.

Num email enviado por Galante a Rui Rangel, em julho de 2011, a antiga juíza da Relação de Lisboa mencionou uma partilha antiga de 800 mil euros, feita com Rangel e Santos Martins: “Fiquei com pouco mais de 100 mil euros e tu tinhas com o Zé 700 mil euros ou mais.” Estes valores e emails estão agora a ser analisados à lupa no processo-crime. A VISÃO questionou Fátima Galante e Rui Rangel sobre a origem deste montante, mas não ob-

teve respostas. No seu recurso, a defesa de Rangel tenta inverter a decisão de expulsão da magistratura, alegando não ser justo estar a ser condenado disciplinarmente por factos que estão ainda a ser investigados num processo-crime e pelos quais, no limite, pode nunca vir a ser condenado ou sequer acusado.

UM EPISÓDIO INSÓLITO

Ao longo dos anos, por diversas vezes, Rangel falhou o pagamento das rendas das suas casas e, por outras tantas, recebeu emails, cartas e reclamações dos proprietários. Isso levou a um episódio insólito, retratado no processo disciplinar. O contrato de arrendamento da casa na Lapa, que custava 3 500 euros mensais, não estava em nome de Rui Rangel, mas no da Merap, empresa de Eliseu Bumba, cidadão angolano que o Ministério Público suspeita ser mais um cliente dos negócios paralelos de Rui Rangel e que, naquela altura, tinha sido constituído arguido no processo Vistos Gold. Foi esta coincidência que levou o gerente da empresa dona do apartamento a ficar preocupado e a enviar um email à agência imobiliária que intermediara o arrendamento, dizendo haver “um mistério” em relação ao verdadeiro inquilino da fração e a quem pagava efetivamente a renda, uma vez que os pagamentos eram feitos “com frequentes atrasos”, “em dinheiro” e “por terceiros desconhecidos” – e que nunca ninguém no condomínio vira Eliseu Bumba, apenas Rui Rangel.

O Ministério Público identificou mais de uma dezena de supostos clientes do juiz, como a VISÃO revelou em fevereiro de 2018. Um deles é Renato Garcez Pereira, proprietário do Hotel Júpiter, em Portimão, que terá pago viagens de Rangel a Angola, em 2013, e que, depois de transferir mais de 180 mil euros para as contas do filho de Santos Martins, foi chamado por aquele advogado a dar um patrocínio de 1 500 euros à tuna académica do filho de Rui Rangel. Renato Garcez terá correspondido, informando que já havia feito a transferência “conforme pedido do Papá”. Outro dos supostos clientes é Paulo Morais e Silva, presidente da Fundação ProJustitia. Ouvido no processo-crime, disse que o desembargador lhe prestou serviços de consultoria jurídica para projetos em São Tomé e Príncipe, mas confessou-se incomodado por Rangel ter pedido 25 mil euros pelos seus serviços. Perante as insistências de Rangel para ser pago,

Os gastos e as transferências

Estes são alguns dos movimentos bancários que estão sob investigação

€ 394 000

Foram identificados 270 depósitos em numerário nas contas de Rangel e Galante, num total de €394 544,53

€ 124 000

A maior quantia de dinheiro foi depositada na conta de Rangel em 2013. Esses valores não foram declarados ao Fisco

€ 1 549

Foi quanto Rangel gastou na compra de um candeeiro para decorar o T3 que arrendou no Saldanha, em Lisboa

€ 5 220

Foi este o preço de um colchão, sommier e cabeceira comprados pelo juiz

€ 18 920

O então juiz pagou uma fatura de quase €19 mil num restaurante. Outro almoço, para 30 pessoas, no Farol Design Hotel, em junho de 2013, custou quase cinco mil euros

€ 250 000

Entre agosto de 2012 e setembro de 2013, José Veiga transferiu esta quantia para as contas de Bernardo André, filho de Santos Martins, alegado testa de ferro de Rangel

visíveis nos emails apreendidos, Paulo Morais e Silva sugeriu entregar-lhe um quadro da sua coleção de arte, avaliado em 40 mil euros.

OS ACÓRDÃOS E O MARROQUINO

Na decisão que condena Rui Rangel à mais grave sanção disciplinar, é elencada uma lista de deveres que o então desembargador terá violado quando desempenhava funções na Relação de Lisboa. Um dos pontos criticados pelos pares é o facto de Fátima Galante, na altura também juíza naquele tribunal superior, mas numa secção cível, ter redigido e corrigido acórdãos que, na verdade, eram assinados por Rangel. Contas feitas, terão sido mais de 270, entre eles o do caso de Rei Ghob. Nos seus recursos, Rangel e Galante alegam que o desembargador apenas pedia a ajuda da mulher para que aquela introduzisse o logótipo da Relação, formatasse ou copiasse as alegações das partes, e nunca para que decidisse por si. Mas para o Conselho Superior da Magistratura, mesmo que estivessem só em causa questões de formatação, isso já seria suficiente para que Rangel estivesse a cometer uma falha grave, pois, ao fazê-lo, estava a violar o sigilo profissional e, em muitos destes casos, também o segredo de justiça. Os juízes vão mais longe e sugerem que as avaliações de Rangel, com classificações de bom a muito bom, teriam de ser desconsideradas, à luz de que os seus acórdãos, afinal, não seriam feitos só por si. O mais bizarro é que alguns dos acórdãos de Rangel foram sendo enviados por Galante para o economato do tribunal, para ali serem impressos, sem que ninguém questionasse.

Além da partilha dos acórdãos, do recebimento de quantias por comentários em jornais e televisões, das alegadas atividades paralelas e dos sucessivos pedidos de dinheiro ao amigo, o órgão de disciplina dos juízes também “cai em cima” de Rangel por outra situação mais prosaica, mas que considera especialmente grave, por ter sido praticada por um juiz. O conteúdo do inquérito mostra que Rangel terá justificado três contraordenações rodoviárias, dizendo que quem conduzia o seu carro em excesso de velocidade eram ora um cidadão de Marrocos, ora outro do Equador. Para esse fim, terá usado documentos de identificação e cartas de condução pedidos por Santos Martins a um advogado espanhol.

scaneco@visao.pt